

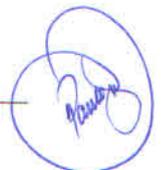
**Projeto**

**“Aquisição de Equipamentos de uso permanentes”**



*fez em 19/10/2020*  
*Aline Ramos*  
Aline Ramos  
Agente Administrativo  
Matr. 4544

**LINS/SP  
2020**





# SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

## IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

**Entidade:** Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 51.666.360/0001-68

**Endereço:** Álvaro Sampaio Silva, nº 700 - Vila Militar

**Fone:** (14) 3522-5522 /3522-5723

**E-mail:** larvicentino@larvicentinolins.org.br

## Representante Legal da Entidade:

Paulo Sergio da Silva – Presidente

RG: 8.638.006-0

CPF: 707.554.938-34

**Período Mandato:** 03/07/2020 à 02/07/2022

## Assistente Social:

Adriana Cristina da Silva Esteves

CRESS: 61.333

### • Breve descrição da entidade:

A Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, denominado Lar Vicentino de Lins, é composta por uma diretoria de vicentinos voluntários, eleitos para mandato de 2 anos. Atua a 80 anos no município de Lins com acolhimento institucional para idosos, fazendo parte da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Instituição atende idosos com idade igual ou superior a 60 anos em regime de abrigamento, em situação de vulnerabilidade social e com comprometimento de vínculos afetivos e familiares, tendo capacidade em sua estrutura física e material abrigamento para 50 idosos de ambos os sexos, sendo a única instituição destinada a este tipo de atendimento no município de Lins.

A instituição tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento integral do indivíduo, através do abrigamento e de atividades que visam amenizar e suprir a falta do vínculo afetivo ou material, porém é consciente da importância do vínculo afetivo

da família e/ou responsável, e da permanência deste idoso na sociedade como um todo, e, das necessidades básicas inerentes ao ser humano, propondo uma parceria com a família e/ou responsável, bem como com a sociedade; os serviços ofertados que têm sido despendidos com seriedade, técnica, ética, compromisso e amor.

• **Público Alvo:**

Idosos com idade acima de 60 anos, como preconiza o Estatuto do Idoso, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e estando lúcidos relatem o desejo de ir residir no Lar.

• **Objetivo Geral:**

Adquirir enceradeira, ventiladores, conjunto motobomba (poço) e lavadora de alta pressão moderna para higienização das áreas internas e externas e freezer para acondicionamento de alimentos perecíveis e aumentar a capacidade de armazenamento.

• **Objetivo Específico:**

**Freezer**

- Proporcionar segurança no armazenamento de alimentos;
- Reduzir o custo de energia elétrica.

**Ventiladores**

- Tornar a instituição Lar Vicentino um espaço adequadamente agradável e saudável;
- Aumentar o conforto térmico gerando maior aconchego, e prazer aos idosos moradores e funcionários;
- Humanização do atendimento e convivência dos institucionalizados;
- Redução de problemas de saúde provocados pela alta temperatura.



**Motobombas (Para poço artesiano)**

- Fornecimento contínuo de água potável;
- Economia na utilização da água (custo benefício);
- Contribuição para o meio ambiente;
- Fornecimento de água com qualidade de acordo com a normas exigidas pela Vigilância Sanitária.

**Enceradeira e lavadora alta pressão**

- Contribuir com a limpeza/higienização dos ambientes internos e externos;
- Garantir um ambiente saudável e de melhor convivência;
- Reduzir tempo de execução dos trabalhos;
- Reduzir o custo de energia elétrica.

**Lavadora (tanquinho)**

- Contribuir na lavagem das roupas, garantindo uma eficiente higienização;
- Reduzir tempo de execução dos trabalhos;
- Reduzir o custo de energia elétrica.

Equipamento	Valor Unitário	TOTAL
1 Enceradeira industrial	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2 Lavadoras de alta pressão	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
2 lavadoras (tanquinho) de 16 quilos	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
2 Freezer	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
11 Ventiladores	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00
01 Conjunto Motobombas Leão 1,5 HP-09 EST.4R5 220V – trifásica (água)	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

• **Justificativa:**

Visando a higienização, a qualidade de armazenamento de produtos, a instituição necessita de equipamentos adequados e industriais para realizar a higienização dos ambientes internos e externos e o armazenamento de alimentos de forma adequada e correta. Visando oferecer aos institucionalizados um ambiente limpo, adequado priorizando a saúde dos idosos residentes. A meta da instituição neste momento de pandemia do COVID-19 é formar barreiras de higienização preservando a saúde individual e grupal de todos que utilizam os serviços prestados.

Devido o momento de pandemia a instituição teve que alterar o sistema de limpeza interna e externa, intensificando as limpezas diárias. Portanto a aquisição de equipamentos como **tanquinho, enceradeira, conjunto de motobombas e lavadora de alta pressão (vap)** são de extrema importância na agilidade dos serviços a ser desenvolvido. E também a aquisição de **freezer** irá auxiliar de forma segura os alimentos a serem usados mensalmente e os **ventiladores** irão refrescar o ambiente uma vez que o calor intenso requer cuidados especiais; com esse equipamento terá um retorno incalculavelmente satisfatório.

• **VALOR DO PROJETO: R\$ 20.000,00**

• **Desenvolvimento do projeto:**

✓ **Freezer**

A temperatura da cidade de Lins é predominantemente elevada, principalmente nos períodos de primavera e verão, conseqüentemente se faz necessário cuidados especiais com o armazenamento dos alimentos para melhor aproveitamento, e neste sentido é imprescindível ter locais apropriados para produtos perecíveis.

É certo que mesmo com os devidos cuidados, os alimentos estão passíveis de deterioração e o freezer seria uma solução segura e prática para armazenar os alimentos. Assim, a equipe do Lar vem buscando alternativas visando aquisição deste

equipamento. Sabe-se que um equipamento de refrigeração compacto facilitaria o processo de congelamento, gera economia de energia elétrica, além de propiciar maior bem-estar e qualidade de vida para os idosos institucionalizados, e também possibilitará o maior armazenamento de alimentos evitando assim o contato com fornecedores.

✓ **Enceradeira industrial, tanquinho de lavar roupas e lavadora de alta pressão**

Sempre se priorizou a organização e limpeza dos ambientes, consequentemente a pandemia do COVID-19, nos levou a redobrar os cuidados de higienização executados diariamente nos prédios desta instituição. Levando em consideração a praticidade, a economia de tempo e de produtos de limpeza, concluiu-se que as aquisições **de uma enceradeira industrial, uma motobomba, ventiladores dois tanquinhos de lavar roupas e uma lavadora de alta pressão** seriam perfeitas para a limpeza das aéreas internas e externas, na lavagem de roupas que neste período de pandemia aumentou significativamente, portanto será possível otimizar o tempo, economizando água e produtos de limpeza e tendo a higienização dos ambientes mais eficazes e melhor aproveitamento da mão de obra dos colaboradores.

A aquisição destes equipamentos irá contribuir para melhor execução dos trabalhos em prol da qualidade de vida dos idosos que estão vivendo nesta instituição.

A nós cabe o papel de cumprir à risca o que determina a Lei Federal nº 10.741/2003.

✓ **Ventiladores**

Levando em consideração a saúde e bem estar dos idosos, a temperatura da cidade de Lins ser predominantemente elevada, durante os meses do ano, os efeitos do calor na saúde dos idosos gera grande preocupação. Durante os períodos de primavera, verão e até outono, os assistidos recebem cuidados redobrados para prevenir problemas de desidratação e de ordem respiratória. Através de estudos, a

equipe do Lar constatou a necessidade de melhorar a temperatura e a alternativa encontrada foi aquisição de ventiladores, visando a instalação no barracão, um ambiente destinado ao convívio e atividades dos idosos. Essa medida irá criar conforto térmico e propiciar conseguinte maior bem-estar e garantir uma boa saúde, para os moradores, funcionários e visitantes que respiram nas dependências da instituição.

✓ **Conjunto Motobomba Leão (Bomba para Poço Artesiano\_submersa - Água)**

A instituição possui 02 (dois) poços artesiano em funcionamento; a bomba que é utilizada já tem muito tempo de uso; necessita de reparos constantes, e principalmente neste momento de pandemia que estamos enfrentando, intensificou-se a limpeza dos ambientes, como o pátio, refeitório, cozinha, aposentos, administração e a lavagem das roupas.

• **Manifestação Técnica Final:**

A pandemia que estamos enfrentando mudou a rotina de todo ser humano neste planeta, a instituição não foi poupada das interferências vividas no mundo atual, onde a higiene pessoal, comunitária e dos ambientes é fator de vida ou morte. Foi necessário adequar novos protocolos de higiene pessoal e dos ambientes, intensificar as limpezas diárias e as faxinas realizadas semanalmente. Adquirir os equipamentos solicitados neste projeto irá contribuir na melhoria dos trabalhos que no momento estão intensificados.

A possível parceria, neste sentido, deixa-nos enaltecidos e motivados, com a esperança de que, se aprovados terá um retorno incalculavelmente satisfatório, que repercutirá diretamente na vida dos idosos acolhidos, preconizando, sobretudo, os

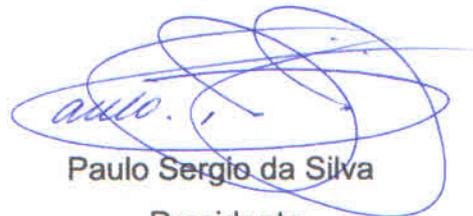
direitos sociais previsto no Estatuto do Idoso e garantindo um envelhecimento saudável e em condições de respeitabilidade e integridade.

**Lins, 19 de outubro de 2020.**



Adriana Cristina da Silva Esteves  
Assistente Social  
CRESS: 61.333

*Adriana Cristina da Silva Esteves  
Assistente Social  
CRESS/SP: 61.333*



Paulo Sergio da Silva  
Presidente

*Paulo Sergio da Silva*  
Presidente

*Paulo Sergio da Silva*  
Presidente

#### Referência Bibliográfica

- <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70326/672768.pdf?sequence=2>
- [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216\\_15\\_09\\_2004.html](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html)
- Lei Federal nº 10.741/2003.
- Estatuto do Idoso